

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Nº 17/2025

SEROPÉDICA/RJ, 25 de março de 2025.

**ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e três minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Irenilva Silva de Souza Cardoso (Presidente), Edison Rosa Alves Junior (Vice-Presidente), Hugo Lopes de Oliveira, Andréa Sani Braga da Silva e Tiago Peixoto da Silva para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00182.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira; 2) Proc. 00192.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Isabel Cristina Silva Vasconcelos; 3) Proc. 00190.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Thaysa Maia dos Santos; 4) Proc. 00191.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Keitia Machado da Silva; 5) Proc. 00198.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 6) Proc. 00202.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 7) Proc. 00203.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Bárbara da Costa Leite; 8) Proc. 00207.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Brendha Mirella Silva Diniz Figueiredo; 9) Proc. 00178.1.1-2025. Minuta de atualização de Manual e Mapeamento de aplicação e resgate de investimentos - versão 2.0; 10) Proc. 00815.1.8-2024. Auditoria Interna de Investimentos - segundo semestre 2024; 11) Proc. 00026.1.1-2025. Revisão da Política de Segurança da Informação - versão 3.0; 12) Proc. 00146.1.1-2024. Anexos do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais; 13) Proc. 00196.1.1-2025. Minuta de Projeto de Lei de alteração da Lei Municipal nº 801 de 2023 que trata das consignações em Folha de Pagamento; 14) Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - fevereiro de 2025; 15) Proc. 00493.1.8-2024. Auditoria Interna de Compensação Previdenciária - 1º semestre de 2024. 1) A Presidenta apresenta os itens de 1 a 8 em bloco, referentes às prestações de ajuda de custos, todos com parecer favorável da Controladoria Autárquica, aprovados pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho Fiscal. O bloco é colocado em discussão, não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade os itens de 1 a 8. 9) A Presidente apresenta o Proc. 00178.1.1-2025. Minuta de atualização de Manual e Mapeamento de aplicação e resgate de investimentos – versão 2.0, já aprovado pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho Fiscal. A Presidenta explica que o manual em vigor é ultrapassado, pois foi construído de forma que amarrou muito os processos, ocasionando a lentidão no processo e, sabendo que o investimento é algo que precede senso de urgência nas decisões por se tratar de um mercado muito volátil, a proposta de alteração do manual visa tornar esse processo mais ágil. O comitê de investimento vai se reunir e deliberar a aplicação e resgate, após será efetuada a aplicação e resgate, para somente depois passar pela Diretoria-Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Administração para verificar se a aplicação e resgate foi feita corretamente e se atendeu aos limites das políticas de investimento. Depois, os Órgãos Colegiados verificam se a aplicação foi feita de forma correta e se atendeu todos os requisitos. A presidenta pergunta se existe possibilidade de, quando o comitê de investimento for resgatar uma ação, ele informar à Diretoria Executiva para que tome ciência no exato momento do resgate. O conselheiro Hugo explica que, na prática, a Diretoria Executiva já toma ciência na hora, mas é possível incluir essa comunicação formal no manual. A Presidente pergunta se todos estão de acordo com essa inclusão no manual. A inclusão da sugestão da Presidenta é aprovada por unanimidade. Não havendo mais quem queira discutir, o Proc. 00178.1.1-2025 retorna para votação e é aprovado por unanimidade pelo Conselho. 10) A Presidente apresenta o Proc. 00815.1.8-2024. Auditoria Interna de Investimentos - segundo semestre 2024, já aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade. 11) A Presidente apresenta o Proc. 00026.1.1-2025. Revisão da Política de Segurança da



Informação - versão 3.0; já aprovado pela Diretoria-Executiva. Ela explica que com essa revisão o instituto irá cumprir as exigências das Políticas de segurança e informação do nível I ao IV do Pró-Gestão, além de reforçar a importância de que as recomendações sejam seguidas pelos servidores. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade. 12) Proc. 00146.1.1-2024. Anexos do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, já aprovado pela Diretoria-Executiva. A Presidente pontua a complexidade dos anexos, que vão desde o termo de uso de sites, política de privacidade, mapeamento de risco, o que fazer em caso de ataque hacker, dentre outros muitos pontos. Reforça o pedido de responsabilidade dos servidores ao utilizarem o sistema, para que sigam as recomendações vigentes nos anexos. Utiliza o exemplo do ataque hacker à Prefeitura do Rio de Janeiro e completa informando que, após o atentado hacker, foi necessário o descarte de dois mil computadores. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade. 13) A Presidente apresenta o Proc. 00196.1.1-2025. Minuta de Projeto de Lei de alteração da Lei Municipal nº 801 de 2023 que trata das consignações em Folha de Pagamento, já aprovado pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho Fiscal. Ela explica que essa lei trata sobre os consignados em folha de pagamento e sobre a margem consignável. Atualmente, a margem é de quarenta por cento, sendo que cinco por cento pode ser usado para cartão de crédito consignado. A proposta é aumentar o limite para sessenta por cento, o limite do consignado, que hoje é trinta e cinco por cento, passaria para quarenta por cento e os outros vinte por cento seriam distribuídos: dez por cento para cartão de crédito consignado e dez por cento para cartão de benefício consignado. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade. 14) A Presidente apresenta o Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - fevereiro de 2025, já aprovado pela Diretoria-Executiva, com parecer favorável do Conselho Fiscal e da Controladoria Autárquica. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade. 15) A Presidente apresenta o Proc. 00493.1.8-2024. Auditoria Interna de Compensação Previdenciária - 1º semestre de 2024, já aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião às dez horas e vinte e cinco minutos, sendo a ata assinada pelos presentes

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, CPF: 078.16\*.\*\*7-\*7 em 26/03/2025 10:06:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1063.3E06.4599.781E.3255, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 019.70\*.\*\*7-\*4 em 25/03/2025 13:54:49, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13U6.0854.7498.4133.3152, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EDISON ROSA ALVES JUNIOR - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, CPF: 077.84\*.\*\*7-\*9 em 25/03/2025 13:38:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13V0.2K38.748A.E008.1213, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 142.75\*.\*\*7-\*0 em **25/03/2025 13:31:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13V7.1V31.423U.U203.2272, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **TIAGO PEIXOTO DA SILVA**, CPF: 114.71\*.\*\*7-\*3 em **25/03/2025 13:28:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13X0.8228.328V.247W.1573, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **5DD.490** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 17/2025**

Elaborado por **CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS**, CPF: 181.40\*.\*\*7-\*5, em **25/03/2025 13:23:27**, contendo 1.140 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1381.5U23.627W.E11A.0085

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

